

Emendas à Despesa - Espelho



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - FUNAI POVOS INDÍGENAS - 21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - DAMARES ALVES		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
36 - Povos Indígenas		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
311 - Defesa do/de		070 - Direitos dos Povos Indígenas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.423.5838.21BO.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA	
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	
AÇÃO	
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comunidade indígena beneficiada (unidade)		1
GND		
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
		TOTAL:
		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						100.000.000
						TOTAL:
						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a iniciativa destina-se ao apoio para a realização de festividades tradicionais nos territórios indígenas. Os povos indígenas têm suas culturas e tradições reconhecidas pela Constituição Federal de 1988, e a realização de suas festas e festivais é de suma importância para o pleno gozo desse direito e para o bem viver das comunidades.

O que pode ser executado: ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania. Abrange ações de acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salva-guarda e difusão do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória.

As ações serão desenvolvidas pelas unidades descentralizadas da Funai que submetem planos de trabalho, projetos e atividades, formalizando solicitações de descentralização à sede do órgão em Brasília.

A execução cabe às unidades descentralizadas com o acompanhamento da sede, mediante orientações técnicas emitidas, análises de relatórios físico-financeiros encaminhados pelas unidades, viagens de monitoramento e oitiva dos indígenas, bem como pela atuação do controle social. Poderão ser firmados instrumentos de cooperação com órgãos governamentais e não governamentais e a celebração de convênios e acordos de cooperação com instituições técnico-científicas para uma maior efetividade de execução. No âmbito da ação

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 à(s) 11:31:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 1



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

serão realizadas despesas com diárias, passagens, produção de mídias digitais, realização de oficinas, seminários, capacitação dos povos indígenas com o uso da tecnologia, realização de estudos e pesquisas, dentre outras ações necessárias ao cumprimento da finalidade da ação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) 1 - CMA - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
884 - Desenvolvimento de		555 - Pesquisa Agropecuaria

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	
AÇÃO	
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	2.500.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	2.500.000
TOTAL:			5.000.000

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	1 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	0	1	5.000.000
TOTAL:						5.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para fomentar a inovação e a sustentabilidade no setor agropecuário. Busca-se aprimorar tecnologias, promover a transferência de conhecimento e fortalecer a produção agropecuária em âmbito nacional, contribuindo para o aumento da produtividade, a redução de impactos ambientais e o fortalecimento da competitividade do setor.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA (cópia) CMA (2) - Senadora Teresa Leitão - Política Nacional sobre Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	994 - Mudança do Clima	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1158.21E4.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	15.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	15.000.000
TOTAL:			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	30.000.000
TOTAL:						30.000.000

JUSTIFICATIVA

Expandir as ações de implementação e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima é essencial para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, promover o desenvolvimento sustentável e cumprir compromissos internacionais. As mudanças climáticas representam uma ameaça global com impactos diretos em ecossistemas, economias e sociedades, exigindo respostas coordenadas e robustas. A implementação dessa política fortalece a capacidade do país de mitigar emissões de gases de efeito estufa e de se adaptar aos efeitos adversos, como secas, enchentes e elevação do nível do mar.

Além disso, o monitoramento eficaz garante que as metas climáticas sejam cumpridas, fornecendo dados confiáveis para avaliar os avanços e corrigir falhas nas estratégias. Isso fortalece a transparência e a governança, essencial para atrair investimentos internacionais e nacionais em tecnologias limpas e práticas sustentáveis. Expandir essas ações também estimula a transição para uma economia de baixo carbono, criando novas oportunidades de emprego, promovendo a inovação tecnológica e garantindo a competitividade do país em mercados globais que valorizam práticas sustentáveis. Assim, essa expansão é um investimento estratégico para proteger recursos naturais, fomentar resiliência social e econômica e garantir um futuro mais equilibrado e sustentável.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Política Nacional sobre Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	994 - Mudança do Clima	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1158.21E4.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	15.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	15.000.000
TOTAL:						15.000.000

JUSTIFICATIVA

Expandir as ações de implementação e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima é essencial para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, promover o desenvolvimento sustentável e cumprir compromissos internacionais. As mudanças climáticas representam uma ameaça global com impactos diretos em ecossistemas, economias e sociedades, exigindo respostas coordenadas e robustas. A implementação dessa política fortalece a capacidade do país de mitigar emissões de gases de efeito estufa e de se adaptar aos efeitos adversos, como secas, enchentes e elevação do nível do mar.

Além disso, o monitoramento eficaz garante que as metas climáticas sejam cumpridas, fornecendo dados confiáveis para avaliar os avanços e corrigir falhas nas estratégias. Isso fortalece a transparência e a governança, essencial para atrair investimentos internacionais e nacionais em tecnologias limpas e práticas sustentáveis. Expandir essas ações também estimula a transição para uma economia de baixo carbono, criando novas oportunidades de emprego, promovendo a inovação tecnológica e garantindo a competitividade do país em mercados globais que valorizam práticas sustentáveis. Assim, essa expansão é um investimento estratégico para proteger recursos naturais, fomentar resiliência social e econômica e garantir um futuro mais equilibrado e sustentável.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - MEIO AMBIENTE - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - DAMARES ALVES		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
281 - Controle de/do		954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.6114.21F4.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a formulação, coordenação e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades relacionadas a prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros e o ordenamento ambiental territorial.

Em 2024, as queimadas no Brasil alcançaram níveis alarmantes, com aumento de 116% na área queimada em comparação ao ano anterior. Até agosto, mais de 11 milhões de hectares foram destruídos, sendo o Cerrado e a Amazônia os biomas mais afetados. Condições climáticas como seca, baixa umidade e atividades humanas, como a expansão agropecuária, foram fatores principais. Estados como Mato Grosso, Pará e São Paulo registraram os maiores focos, com destaque para áreas de vegetação nativa e pastagens.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
(cópia) 2 - CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
281 - Controle de/do		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.6114.21F4.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	1.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.000.000

TOTAL: 2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	2.000.000

TOTAL: 2.000.000

JUSTIFICATIVA

O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, demandando um planejamento integrado e participativo que responda a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões - econômica, social e ambiental - do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE - previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 - constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional. Reconhecendo a importância estratégica do ZEE, a Lei nº 12.651/2012 estabeleceu a necessidade de que todos os estados elaborem e aprovelem seus zoneamentos. Mais especificamente, outro importante ponto de relação entre o ZEE e o "novo" Código Florestal diz respeito ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o ZEE auxiliando na identificação de áreas prioritárias de um determinado território para a priorização da análise e validação do CAR,

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente Alteração: 02/12/2024 às(s) 11:31:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 7



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

subsidiando ainda a formulação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) das propriedades e posses rurais ao indicar as atividades mais adequadas às especificidades e aptidões de cada região.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - MEIO AMBIENTE - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - DAMARES ALVES		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
281 - Controle de/do		954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.6114.21F4.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a formulação, coordenação e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades relacionadas a prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros e o ordenamento ambiental territorial.

Em 2024, as queimadas no Brasil alcançaram níveis alarmantes, com aumento de 116% na área queimada em comparação ao ano anterior. Até agosto, mais de 11 milhões de hectares foram destruídos, sendo o Cerrado e a Amazônia os biomas mais afetados. Condições climáticas como seca, baixa umidade e atividades humanas, como a expansão agropecuária, foram fatores principais. Estados como Mato Grosso, Pará e São Paulo registraram os maiores focos, com destaque para áreas de vegetação nativa e pastagens.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
(cópia) CMA - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
281 - Controle de/do		954 - Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.6114.21F4.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, o que demanda um planejamento integrado e participativo que possa responder a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões – econômica, social e ambiental – do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE – previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 – constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional. Reconhecendo a importância estratégica do ZEE, a Lei nº 12.651/2012 estabeleceu a necessidade de que todos os estados elaborem e aprovelem seus zoneamentos. Mais especificamente, outro importante ponto de relação entre o ZEE e o “novo” Código Florestal diz respeito ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o ZEE auxiliando na identificação de áreas prioritárias de um determinado território para a priorização da análise e validação do CAR, subsidiando ainda a formulação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) das propriedades e posses rurais ao indicar as

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 à(s) 17:33:06h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 10



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

atividades mais adequadas às especificidades e aptidões de cada região.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENDA (cópia) CMA (5) - Senadora Teresa Leitão - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - CMA		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 006 - Apoio a Projetos	TIPO DE REALIZAÇÃO 132 - Desenvolvimento Sustentável	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.244.2317.00SX.	
FUNÇÃO 15 - Urbanismo	SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	
AÇÃO 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	
SUBTÍTULO -	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 25
---	------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado é essencial para promover o equilíbrio entre crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Esses projetos oferecem soluções adaptadas às realidades locais, fortalecendo comunidades e criando condições para um desenvolvimento inclusivo, resiliente e sustentável.

Primeiramente, esses projetos são importantes porque atendem às necessidades específicas de cada comunidade, considerando suas características culturais, econômicas e ambientais. O enfoque local permite que as iniciativas integrem a participação comunitária, promovendo a corresponsabilidade e o engajamento das pessoas na solução dos desafios que enfrentam. Isso fortalece a autonomia local e aumenta a eficácia das ações implementadas, ao mesmo tempo em que respeita os saberes tradicionais e a identidade cultural.

Além disso, projetos de desenvolvimento sustentável local integrado geram impactos positivos em diversas dimensões. No campo econômico, eles criam oportunidades de emprego, incentivam o empreendedorismo e fortalecem economias locais, reduzindo desigualdades regionais. Na dimensão ambiental, esses projetos promovem práticas sustentáveis, como a gestão eficiente de recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. No aspecto social, eles melhoram o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e saneamento, contribuindo para a qualidade de vida e a inclusão social.

A integração é outro aspecto fundamental desses projetos. Ao abordar questões de forma intersetorial, eles evitam soluções fragmentadas e promovem sinergias entre diferentes áreas, como agricultura, educação, saúde e infraestrutura. Por exemplo, a

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:13:10h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

introdução de práticas agrícolas sustentáveis pode melhorar a segurança alimentar, aumentar a renda dos agricultores e reduzir impactos ambientais, gerando benefícios em várias frentes ao mesmo tempo.

Por fim, apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado contribui para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Esses projetos oferecem caminhos concretos para enfrentar desafios globais, como a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades e a proteção do meio ambiente, adaptando-os às realidades locais. Assim, representam uma abordagem transformadora e inclusiva que prepara as comunidades para um futuro mais justo e sustentável, ao mesmo tempo em que fortalece o papel dos governos locais como protagonistas do desenvolvimento.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
006 - Apoio a Projetos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
132 - Desenvolvimento Sustentável		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.244.2317.00SX.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	
AÇÃO	
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		25

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado é essencial para promover o equilíbrio entre crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Esses projetos oferecem soluções adaptadas às realidades locais, fortalecendo comunidades e criando condições para um desenvolvimento inclusivo, resiliente e sustentável.

Primeiramente, esses projetos são importantes porque atendem às necessidades específicas de cada comunidade, considerando suas características culturais, econômicas e ambientais. O enfoque local permite que as iniciativas integrem a participação comunitária, promovendo a corresponsabilidade e o engajamento das pessoas na solução dos desafios que enfrentam. Isso fortalece a autonomia local e aumenta a eficácia das ações implementadas, ao mesmo tempo em que respeita os saberes tradicionais e a identidade cultural.

Além disso, projetos de desenvolvimento sustentável local integrado geram impactos positivos em diversas dimensões. No campo econômico, eles criam oportunidades de emprego, incentivam o empreendedorismo e fortalecem economias locais, reduzindo desigualdades regionais. Na dimensão ambiental, esses projetos promovem práticas sustentáveis, como a gestão eficiente de recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. No aspecto social, eles melhoram o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e saneamento, contribuindo para a qualidade de vida e a inclusão social.

A integração é outro aspecto fundamental desses projetos. Ao abordar questões de forma intersetorial, eles evitam soluções fragmentadas e promovem sinergias entre diferentes áreas, como agricultura, educação, saúde e infraestrutura. Por exemplo, a

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 à(s) 16:12:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 14



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

introdução de práticas agrícolas sustentáveis pode melhorar a segurança alimentar, aumentar a renda dos agricultores e reduzir impactos ambientais, gerando benefícios em várias frentes ao mesmo tempo.

Por fim, apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado contribui para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Esses projetos oferecem caminhos concretos para enfrentar desafios globais, como a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades e a proteção do meio ambiente, adaptando-os às realidades locais. Assim, representam uma abordagem transformadora e inclusiva que prepara as comunidades para um futuro mais justo e sustentável, ao mesmo tempo em que fortalece o papel dos governos locais como protagonistas do desenvolvimento.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA (cópia) CMA - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 010 - Implementação de	TIPO DE REALIZAÇÃO 103 - Qualidade Ambiental	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1190.21A9.

FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	
AÇÃO 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	
SUBTÍTULO -	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação implementada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 20.000
---	------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	150.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	0	2	150.000.000
000003718	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA (cópia) VENEZIANO - CMA - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	103 - Qualidade Ambiental	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1190.21A9.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	
AÇÃO 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	
SUBTÍTULO -	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9200000 - Região Nordeste	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	80.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	80.000.000
TOTAL:			160.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	160.000.000
TOTAL:						160.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar iniciativas a serem que devem promover os serviços ecossistêmicos nas cidades, considerando a recuperação, preservação e ampliação das áreas verdes urbanas, as soluções baseadas na natureza, as construções sustentáveis, o uso racional dos recursos naturais e do solo, com o objetivo de melhorar o microclima e o conforto térmico nas cidades; a regulação dos sistemas de drenagem urbana, diminuindo a ocorrência de inundações e enchentes; o aumento da biodiversidade urbana; a redução da poluição sonora e visual; e o bem-estar humano.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA (4) - Senadora Teresa Leitão - Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
010 - Implementação de

TIPO DE REALIZAÇÃO
103 - Qualidade Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1190.21A9.

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

AÇÃO
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

SUBTÍTULO
-

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação implementada (unidade)

META
10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	17.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

Destinar recursos para a implementação de programas, planos e ações voltados à melhoria da qualidade ambiental é crucial para garantir a saúde humana, a conservação dos ecossistemas e o desenvolvimento sustentável. A degradação ambiental, como poluição do ar, da água e do solo, afeta diretamente a qualidade de vida, contribuindo para problemas de saúde pública e redução da produtividade econômica. Investir em ações ambientais, como controle de poluentes, recuperação de áreas degradadas e promoção de práticas sustentáveis, reduz esses impactos e melhora significativamente o bem-estar das populações.

Além disso, a melhoria da qualidade ambiental fortalece os serviços ecossistêmicos que sustentam a vida e a economia, como regulação do clima, fornecimento de água potável e fertilidade do solo. Recursos destinados a esses programas ajudam a proteger a biodiversidade, vital para a resiliência dos ecossistemas frente às mudanças climáticas e outros desafios globais. Tais investimentos também promovem o cumprimento de compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e posicionam o país como um líder na transição para uma economia mais verde, competitiva e inovadora. Assim, alocar recursos para a melhoria ambiental é um investimento estratégico em saúde pública, estabilidade econômica e sustentabilidade futura.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	103 - Qualidade Ambiental	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1190.21A9.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	
AÇÃO 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	
SUBTÍTULO -	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	3.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	17.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

Destinar recursos para a implementação de programas, planos e ações voltados à melhoria da qualidade ambiental é crucial para garantir a saúde humana, a conservação dos ecossistemas e o desenvolvimento sustentável. A degradação ambiental, como poluição do ar, da água e do solo, afeta diretamente a qualidade de vida, contribuindo para problemas de saúde pública e redução da produtividade econômica. Investir em ações ambientais, como controle de poluentes, recuperação de áreas degradadas e promoção de práticas sustentáveis, reduz esses impactos e melhora significativamente o bem-estar das populações.

Além disso, a melhoria da qualidade ambiental fortalece os serviços ecossistêmicos que sustentam a vida e a economia, como regulação do clima, fornecimento de água potável e fertilidade do solo. Recursos destinados a esses programas ajudam a proteger a biodiversidade, vital para a resiliência dos ecossistemas frente às mudanças climáticas e outros desafios globais. Tais investimentos também promovem o cumprimento de compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e posicionam o país como um líder na transição para uma economia mais verde, competitiva e inovadora. Assim, alocar recursos para a melhoria ambiental é um investimento estratégico em saúde pública, estabilidade econômica e sustentabilidade futura.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA (cópia) CMA - ADAPTACIDADES - CIDADES VERDES		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	103 - Qualidade Ambiental	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1190.21A9.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	
AÇÃO 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	
SUBTÍTULO -	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	8	28.000.000
4 - Investimentos	99 - A Definir	8	2.000.000
TOTAL:			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002391	1000	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
TOTAL:						30.000.000

JUSTIFICATIVA

"A iniciativa AdaptaCidades tem como objetivo principal a formulação de planos estaduais e municipais de adaptação à mudança do clima, através de capacitação técnica e institucional interfederativa. Para garantir o engajamento e a adesão de estados e municípios, será formada uma equipe especializada de mobilizadores e facilitadores, que atuarão diretamente no suporte técnico e operacional do projeto. Após a adesão, cada estado contará com oficinas e mentorias práticas, com a participação de ao menos 5 gestores/servidores estaduais e 4 servidores de cada município indicado. Assim, o programa capacitará 1.175 gestores públicos em todo o país, oferecendo conhecimento técnico e suporte prático para seguir um ciclo estruturado de oito passos, baseado no Guia de Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática, desenvolvido em parceria com a ENAP"



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Apoio a Estados e municípios para elaboração de planos de adaptação a mudança do clima		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		994 - Mudança do Clima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1158.21E4.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		260

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2		15.000.000
TOTAL:				15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SECUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	0	2		15.000.000
TOTAL:							15.000.000

JUSTIFICATIVA

A iniciativa AdaptaCidades tem como objetivo principal a formulação de planos estaduais e municipais de adaptação à mudança do clima, através de capacitação técnica e institucional interfederativa. A partir da Lei de Diretrizes para a Elaboração de Planos de Adaptação a Mudança do Clima aprovada pelo Congresso Nacional este ano (Lei 14.904/2024), e da Estratégia Nacional de Enfrentamento à Mudança Climática, busca-se criar um planejamento integrado nacional para adaptação dos territórios e populações às mudanças climáticas, com impacto direto na resiliência de comunidades locais. O projeto será realizado em parceria com os 26 estados da federação, que indicarão ao menos 10 municípios prioritários com níveis críticos de vulnerabilidade e risco climático. O objetivo para o próximo ano é mobilizar e elaborar 260 planos municipais de adaptação à mudança do clima, promovendo um salto na resiliência territorial. Para garantir o engajamento e a adesão de estados e municípios, será formada uma equipe especializada de mobilizadores e facilitadores, que atuarão diretamente no suporte técnico e operacional do projeto. Após a adesão, cada estado contará com oficinas e mentorias práticas, com a participação de ao menos 5 gestores/servidores estaduais e 4 servidores de cada município indicado. Assim, o programa capacitará 1.175 gestores públicos em todo o país, oferecendo conhecimento técnico e suporte prático para seguir um ciclo estruturado de oito passos, baseado no Guia de Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática, desenvolvido em parceria com a ENAP.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Senador Carlos Viana

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
010 - Implementação de

TIPO DE REALIZAÇÃO
994 - Mudança do Clima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1158.21E4.

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
-

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (unidade)

META
27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	15.000.000

TOTAL: 15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003956	1056	1 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	0	1	15.000.000

TOTAL: 15.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa AdaptaCidades tem como objetivo principal a formulação de planos estaduais e municipais de adaptação à mudança do clima, através de capacitação técnica e institucional interfederativa. O projeto será realizado em parceria com os 26 estados da federação, que indicarão ao menos 10 municípios prioritários com níveis críticos de vulnerabilidade e risco climático. O objetivo para o próximo ano é mobilizar e elaborar 260 planos municipais de adaptação à mudança do clima, promovendo um salto na resiliência territorial.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
639 - Conservação/Recuperação		960 - Bacias Hidricas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.20VR.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos
PROGRAMA	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	
AÇÃO	
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)		0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

O Pantanal e a Amazônia são ecossistemas de importância global e desempenham papéis fundamentais na regulação do ciclo hidrológico, na manutenção da biodiversidade e no armazenamento de carbono. Contudo, essas regiões enfrentam crescentes ameaças devido ao desmatamento, queimadas, mineração ilegal, expansão agropecuária e outros usos insustentáveis dos recursos naturais. Esses fatores têm degradado os recursos hídricos, comprometendo a quantidade e qualidade da água disponível e afetando diretamente as comunidades locais e os ecossistemas.

Dada a gravidade da situação, torna-se essencial propor uma emenda que:

Priorize a infraestrutura hídrica sustentável para tratamento de água e esgoto nas áreas urbanas e rurais dessas regiões, assegurando que os rios e nascentes sejam protegidos contra poluição e assoreamento.

Incentive práticas econômicas sustentáveis nas áreas de mineração, agricultura e pecuária, promovendo o uso racional dos recursos naturais e técnicas de manejo que preservem o solo e a vegetação nativa.

Reforce a fiscalização ambiental por meio do aumento de recursos e pessoal para órgãos ambientais, assegurando a aplicação das leis e combatendo práticas ilegais que afetam os recursos hídricos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Promova a educação ambiental e a participação comunitária, capacitando as populações locais para a gestão sustentável de seus territórios e a conservação dos recursos hídricos.

Fomente a recuperação das bacias hidrográficas, com iniciativas de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, priorizando as margens de rios e nascentes.

A ausência de ações efetivas nessas regiões intensifica a crise hídrica nacional, afetando não apenas a biodiversidade, mas também a economia e a segurança hídrica do país como um todo. Assim, a emenda contribuirá para a preservação do Pantanal, da Amazônia e de outras áreas estratégicas, garantindo o uso sustentável dos recursos hídricos e promovendo o equilíbrio ecológico necessário para as futuras gerações.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA (cópia) CMA (3) - Senadora Teresa Leitão - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 604 - Prevenção de	TIPO DE REALIZAÇÃO 678 - Combate a Incendios	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.6114.214M.

FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO -	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Área protegida (km²)	META	QTD META A ALTERAR 213.000
--	------	-------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	120.000.000
TOTAL:						120.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar programas de prevenção e controle de incêndios florestais em áreas federais prioritárias é crucial para proteger os ecossistemas, mitigar mudanças climáticas, garantir a biodiversidade e salvaguardar as comunidades locais e indígenas que dependem diretamente dos recursos naturais dessas áreas. Os incêndios florestais representam uma grave ameaça ambiental, social e econômica, com consequências de longo alcance que tornam a atuação preventiva indispensável.

Primeiramente, esses programas são essenciais para a conservação ambiental. Incêndios florestais podem devastar ecossistemas inteiros, destruindo a vegetação, exterminando espécies e comprometendo o equilíbrio dos habitats. Em áreas prioritárias, como unidades de conservação e terras indígenas, essas perdas têm impacto ainda mais significativo, pois essas regiões possuem alto valor ecológico e cultural. A prevenção e o controle são fundamentais para evitar danos irreparáveis a essas áreas, assegurando que continuem a desempenhar seu papel na regulação do ciclo de carbono, do clima e da água.

Além disso, os incêndios florestais são uma das principais fontes de emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o agravamento das mudanças climáticas. Programas de prevenção ajudam a evitar a liberação de grandes quantidades de dióxido de carbono e outros gases, promovendo a mitigação climática. Áreas florestais são importantes sumidouros de carbono, e sua preservação é vital para cumprir compromissos ambientais nacionais e internacionais.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente Alteração: 02/12/2024 às 16:12:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista social, os incêndios ameaçam a vida e os meios de subsistência de comunidades locais, povos indígenas e pequenos agricultores. A fumaça resultante dos incêndios provoca graves problemas de saúde pública, enquanto a destruição de florestas compromete atividades econômicas como agricultura, pesca e ecoturismo. Programas de prevenção reduzem esses riscos, promovendo maior segurança e qualidade de vida para essas populações.

Economicamente, prevenir incêndios é muito mais viável do que arcar com os custos de combate e recuperação das áreas atingidas. Recursos destinados à capacitação de brigadas, aquisição de equipamentos e monitoramento remoto, como o uso de satélites e drones, representam um investimento estratégico. Essas ações permitem detectar e controlar focos de incêndio antes que se tornem incontroláveis, evitando gastos elevados com operações de emergência e recuperação ambiental.

Por fim, apoiar esses programas fortalece a governança ambiental e o cumprimento da legislação. Eles promovem a integração de esforços entre órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e comunidades locais, criando uma resposta coordenada e eficaz para um problema complexo. Além disso, contribuem para a conscientização sobre práticas de uso do solo e manejo sustentável, reduzindo as causas humanas dos incêndios e construindo um futuro mais equilibrado e resiliente.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incendios	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.6114.214M.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO -	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		50.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	200.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:			400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	0	2	200.000.000
000003718	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						400.000.000

JUSTIFICATIVA

Nossa emenda objetiva a proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Serão realizadas ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. A capacitação de corpo técnico interno e parceiros do Ibama será um dos meios para alcance do objetivo, bem como a contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) VENEZIANO - CMA - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCENDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
604 - Prevenção de		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
678 - Combate a Incendios		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.6114.214M.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	80.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	80.000.000
TOTAL:			160.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	160.000.000
TOTAL:						160.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCENDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA (cópia) Prevenção e Controle de Incêndios Florestais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 604 - Prevenção de	TIPO DE REALIZAÇÃO 678 - Combate a Incendios	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.6114.214M.

FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO -	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Área protegida (km²)	META	QTD META A ALTERAR 213.000
--	------	-------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	120.000.000
TOTAL:						120.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar programas de prevenção e controle de incêndios florestais em áreas federais prioritárias é crucial para proteger os ecossistemas, mitigar mudanças climáticas, garantir a biodiversidade e salvaguardar as comunidades locais e indígenas que dependem diretamente dos recursos naturais dessas áreas. Os incêndios florestais representam uma grave ameaça ambiental, social e econômica, com consequências de longo alcance que tornam a atuação preventiva indispensável.

Primeiramente, esses programas são essenciais para a conservação ambiental. Incêndios florestais podem devastar ecossistemas inteiros, destruindo a vegetação, exterminando espécies e comprometendo o equilíbrio dos habitats. Em áreas prioritárias, como unidades de conservação e terras indígenas, essas perdas têm impacto ainda mais significativo, pois essas regiões possuem alto valor ecológico e cultural. A prevenção e o controle são fundamentais para evitar danos irreparáveis a essas áreas, assegurando que continuem a desempenhar seu papel na regulação do ciclo de carbono, do clima e da água.

Além disso, os incêndios florestais são uma das principais fontes de emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o agravamento das mudanças climáticas. Programas de prevenção ajudam a evitar a liberação de grandes quantidades de dióxido de carbono e outros gases, promovendo a mitigação climática. Áreas florestais são importantes sumidouros de carbono, e sua preservação é vital para cumprir compromissos ambientais nacionais e internacionais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista social, os incêndios ameaçam a vida e os meios de subsistência de comunidades locais, povos indígenas e pequenos agricultores. A fumaça resultante dos incêndios provoca graves problemas de saúde pública, enquanto a destruição de florestas compromete atividades econômicas como agricultura, pesca e ecoturismo. Programas de prevenção reduzem esses riscos, promovendo maior segurança e qualidade de vida para essas populações.

Economicamente, prevenir incêndios é muito mais viável do que arcar com os custos de combate e recuperação das áreas atingidas. Recursos destinados à capacitação de brigadas, aquisição de equipamentos e monitoramento remoto, como o uso de satélites e drones, representam um investimento estratégico. Essas ações permitem detectar e controlar focos de incêndio antes que se tornem incontroláveis, evitando gastos elevados com operações de emergência e recuperação ambiental.

Por fim, apoiar esses programas fortalece a governança ambiental e o cumprimento da legislação. Eles promovem a integração de esforços entre órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e comunidades locais, criando uma resposta coordenada e eficaz para um problema complexo. Além disso, contribuem para a conscientização sobre práticas de uso do solo e manejo sustentável, reduzindo as causas humanas dos incêndios e construindo um futuro mais equilibrado e resiliente.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - PREVFOGO		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incendios	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	99 A Definir	8	ACRÉSCIMO
			100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000002391	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	CANCELAMENTO
						100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Equipamento e Viaturas para o combate e prevenção de incêndios
10 milhões por Estado/DF



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Combate e prevenção de incêndios - PREVFOGO		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.6114.214M.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		8.500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	110.000.000
TOTAL:			110.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	110.000.000
TOTAL:						110.000.000

JUSTIFICATIVA

O Prevfogo constitui a principal estrutura federal dedicada ao enfrentamento dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, combinando ações de combate direto com estratégias de mudança cultural no uso do fogo na agricultura. Anualmente, o programa seleciona e contrata brigadas temporárias especializadas para realizar ações preventivas e operativas, incluindo rondas regulares para inibir o início de queimadas não autorizadas e a coleta de informações estratégicas para subsidiar a elaboração de planos operativos voltados à prevenção e combate a incêndios florestais.

Para fortalecer essa atuação, o projeto propõe a ampliação e modernização da estrutura do Ibama/Prevfogo por meio da aquisição de viaturas, veículos adaptados, equipamentos especializados e kits de materiais de proteção individual (EPIs) para equipar os 2.300 brigadistas em 20 estados brasileiros. Essa iniciativa visa assegurar maior eficiência e segurança às equipes de campo, além de ampliar a capacidade de resposta do Prevfogo em situações críticas.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Nossa emenda objetiva a proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Serão realizadas ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. A capacitação de corpo técnico interno e parceiros do Ibama será um dos meios para alcance do objetivo, bem como a contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) 3 - CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
082 - Gestão Sustentável		379 - Biodiversidade

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.6114.2140.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		60

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	1.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	1.000.000
TOTAL:			2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	1 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	0	1	2.000.000
TOTAL:						2.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros, do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
082 - Gestão Sustentável	379 - Biodiversidade	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.6114.2140.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	0	2	100.000.000
000003718	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiro dos conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) VENEZIANO - CMA - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
082 - Gestão Sustentável	379 - Biodiversidade	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.6114.2140.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	80.000.000
TOTAL:			80.000.000

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	80.000.000
TOTAL:						80.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar a região Nordeste que enfrenta uma alta incidência de acidentes e emergências ambientais, como queimadas, enchentes e acidentes de óleo, que impactam severamente tanto o meio ambiente quanto a população local. A frequência e a intensidade crescentes desses eventos, exacerbadas pelas mudanças climáticas, destacam a necessidade urgente de fortalecer a capacidade de resposta e mitigação.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CMA - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
082 - Gestão Sustentável		379 - Biodiversidade

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.6114.2140.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		60

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:				100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiro dos conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente Alteração: 02/12/2024 à(s) 17:33:06h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 37



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
(cópia) SENADORA DAMARES ALVES - 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - PROGRAMA CIDADANIA MARAJÓ - DAMARES ALVES		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
31 - Direitos Humanos e de Cidadania		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
311 - Defesa do/de		288 - Direitos Humanos

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5837.21G5.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	
AÇÃO	
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9100000 - Região Norte	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003718	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O programa tem por objetivo o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; promoção de direitos humanos; e acesso a políticas públicas no Arquipélago do Marajó, no estado do Pará. Ele envolve ações de promoção da cidadania, que se materializam a partir da implementação de diretrizes baseadas na participação social, na articulação federativa e institucional e em indicadores e evidências.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
26 - Desenvolvimento Regional e Integração

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
042 - Ordenamento Territorial

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.127.2317.20WQ.

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

AÇÃO
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

SUBTÍTULO
-

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
15

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar programas de gestão de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial é essencial para reduzir desigualdades entre regiões, promover o uso sustentável do território e fortalecer a coesão econômica, social e ambiental. Esses programas criam bases para um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo, garantindo que todas as regiões possam se beneficiar do crescimento nacional.

Primeiramente, políticas de desenvolvimento regional são fundamentais para corrigir desequilíbrios históricos na distribuição de recursos e oportunidades entre diferentes áreas do país. Regiões menos desenvolvidas, frequentemente marcadas por falta de infraestrutura, serviços básicos e oportunidades econômicas, necessitam de políticas específicas que promovam sua integração ao desenvolvimento nacional. Esses programas incentivam investimentos estratégicos, como a criação de polos industriais e tecnológicos e a melhoria do transporte e da comunicação, permitindo que regiões desfavorecidas avancem econômica e socialmente.

O ordenamento territorial, por sua vez, é essencial para garantir o uso planejado e sustentável do solo, equilibrando demandas de desenvolvimento com a preservação ambiental. Ele orienta o crescimento das cidades e o uso do espaço rural, prevenindo a ocupação desordenada, o desmatamento, a degradação de áreas sensíveis e os conflitos pelo uso da terra. Além disso, possibilita a gestão eficiente de recursos naturais e a proteção de ecossistemas estratégicos, como bacias hidrográficas e florestas tropicais, assegurando a sustentabilidade a longo prazo.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 à(s) 16:12:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Esses programas também promovem a inclusão social ao integrar comunidades rurais, indígenas e tradicionais no processo de desenvolvimento. Ordenar o território e fomentar políticas regionais possibilita que essas populações tenham acesso a infraestrutura, serviços públicos e oportunidades econômicas, respeitando sua cultura e modo de vida. Além disso, a descentralização do desenvolvimento contribui para a geração de empregos em localidades remotas, reduzindo o êxodo rural e fortalecendo as economias locais.

No aspecto governamental, a gestão integrada dessas políticas aumenta a eficiência e a coordenação entre os diferentes níveis de governo e setores da sociedade. A abordagem intersetorial permite que políticas urbanas, rurais, econômicas e ambientais se complementem, maximizando os benefícios e otimizando os recursos disponíveis. Isso também melhora a governança territorial, reduzindo conflitos e promovendo o cumprimento de normas e diretrizes que atendam ao interesse público.

Por fim, apoiar programas de gestão de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial contribui para a realização de objetivos nacionais e globais de desenvolvimento sustentável. Eles são ferramentas estratégicas para construir um país mais coeso, justo e preparado para enfrentar desafios econômicos, sociais e ambientais, garantindo que todas as regiões e populações possam prosperar em harmonia com o meio ambiente.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA (1) - Senadora Teresa Leitão - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
26 - Desenvolvimento Regional e Integração

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
042 - Ordenamento Territorial

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.127.2317.20WQ.

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

AÇÃO
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

SUBTÍTULO
-

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
15

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar programas de gestão de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial é essencial para reduzir desigualdades entre regiões, promover o uso sustentável do território e fortalecer a coesão econômica, social e ambiental. Esses programas criam bases para um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo, garantindo que todas as regiões possam se beneficiar do crescimento nacional.

Primeiramente, políticas de desenvolvimento regional são fundamentais para corrigir desequilíbrios históricos na distribuição de recursos e oportunidades entre diferentes áreas do país. Regiões menos desenvolvidas, frequentemente marcadas por falta de infraestrutura, serviços básicos e oportunidades econômicas, necessitam de políticas específicas que promovam sua integração ao desenvolvimento nacional. Esses programas incentivam investimentos estratégicos, como a criação de polos industriais e tecnológicos e a melhoria do transporte e da comunicação, permitindo que regiões desfavorecidas avancem econômica e socialmente.

O ordenamento territorial, por sua vez, é essencial para garantir o uso planejado e sustentável do solo, equilibrando demandas de desenvolvimento com a preservação ambiental. Ele orienta o crescimento das cidades e o uso do espaço rural, prevenindo a ocupação desordenada, o desmatamento, a degradação de áreas sensíveis e os conflitos pelo uso da terra. Além disso, possibilita a gestão eficiente de recursos naturais e a proteção de ecossistemas estratégicos, como bacias hidrográficas e florestas tropicais, assegurando a sustentabilidade a longo prazo.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente Alteração: 02/12/2024 à(s) 16:12:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Esses programas também promovem a inclusão social ao integrar comunidades rurais, indígenas e tradicionais no processo de desenvolvimento. Ordenar o território e fomentar políticas regionais possibilita que essas populações tenham acesso a infraestrutura, serviços públicos e oportunidades econômicas, respeitando sua cultura e modo de vida. Além disso, a descentralização do desenvolvimento contribui para a geração de empregos em localidades remotas, reduzindo o êxodo rural e fortalecendo as economias locais.

No aspecto governamental, a gestão integrada dessas políticas aumenta a eficiência e a coordenação entre os diferentes níveis de governo e setores da sociedade. A abordagem intersetorial permite que políticas urbanas, rurais, econômicas e ambientais se complementem, maximizando os benefícios e otimizando os recursos disponíveis. Isso também melhora a governança territorial, reduzindo conflitos e promovendo o cumprimento de normas e diretrizes que atendam ao interesse público.

Por fim, apoiar programas de gestão de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial contribui para a realização de objetivos nacionais e globais de desenvolvimento sustentável. Eles são ferramentas estratégicas para construir um país mais coeso, justo e preparado para enfrentar desafios econômicos, sociais e ambientais, garantindo que todas as regiões e populações possam prosperar em harmonia com o meio ambiente.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - CMA

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002425

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.2140.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	150	300

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	40.000.000
TOTAL:			40.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003717	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	40.000.000
TOTAL:						40.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa estabelecer melhores parcerias com os entes federados, instituições governamentais, pessoas jurídicas, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento e organismos internacionais para o apoio técnico científico para elaboração de estudos, diagnósticos e avaliações de planos de manejo florestal sustentável e projetos para a conservação e recuperação de espécies e ambientes.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - PROMOVER A PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00003029

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.2378.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estação operada (unidade)	3.400	5.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	10.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	8	60.000.000
TOTAL:			70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002391	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	70.000.000
TOTAL:						70.000.000

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico gere cerca de 5.000 estações hidrometeorológicas em todo o país, as quais correm o risco de serem desativadas já no próximo ano, pela falta de recursos para custeio das redes. Essa rede é a responsável por Promover A Prevenção E Defesa Contra Eventos Hidrológicos Críticos, como a recente cheia do Rio Grande do Sul e a seca dos rios do Pantanal e Norte do país. A ANA é responsável por acompanhar a situação dos recursos hídricos do Brasil. Coordena a Rede Hidrometeorológica Nacional que capta, com o apoio dos estados e outros parceiros, informações como nível, vazão e sedimentos dos rios ou quantidade de chuvas. Essas informações servem para planejar o uso da água e prevenir eventos críticos, como secas e inundações. Além de, em colaboração com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), definir as regras de operação dos reservatórios das usinas hidrelétricas, para garantir que todos os setores que dividem o reservatório tenham acesso à água represada



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002479

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.541.2301.21FJ.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

AÇÃO
21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cadastro mantido (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00 CANCELAMENTO		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

Refere-se ao orçamento necessário para a operacionalização da política de regularização ambiental através da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 "Novo Código Florestal". O CAR foi criado com o objetivo de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Embora o CAR tenha sido criado há mais de dez anos, sua eficácia ainda não se consolidou, uma vez que o passivo de validação das inscrições realizadas pelos produtores rurais junto aos órgãos gestores estaduais ainda é enorme, uma vez que apenas 1,4% dos cadastros realizados foram efetivamente validados, conforme dados divulgados pelo Governo Federal em outubro de 2023, último dados disponível.

Para garantir que os cadastros realizados sejam analisados e concluídos, faz-se necessário maior aporte de recursos orçamentários, visando incrementar o corpo técnico e o parque tecnológico, bem como garantir a funcionalidade do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), já que a inoperabilidade do sistema é uma queixa recorrente entre os estados que o utilizam para realizar as análises do CAR.

Desta feita, considerando o exposto, bem como a necessidade de se garantir a operacionalização do SICAR, é necessário emenda de acréscimo de recursos orçamentários na ação de Gestão do Cadastro Rural no valor de R\$ 16.000.000,00, o que permitirá que o MGI possa investir em corpo técnico e tecnológico de forma razoável o orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

CNA



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - SEN HEINZE - ANA

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00003029

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.2378.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estação operada (unidade)	3.400	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000
TOTAL:			70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	70.000.000
TOTAL:						70.000.000

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico gere cerca de 5.000 estações hidrometeorológicas em todo o país, as quais correm o risco de serem desativadas já no próximo ano, pela falta de recursos para custeio das redes. Essa rede é a responsável por promover a prevenção e defesa contra eventos hidrológicos críticos, como a recente cheia do Rio Grande do Sul e a seca dos rios do Pantanal e Norte do país.

A ANA é responsável por acompanhar a situação dos recursos hídricos do Brasil. Coordena a Rede Hidrometeorológica Nacional que capta, com o apoio dos estados e outros parceiros, informações como nível, vazão e sedimentos dos rios ou quantidade de chuvas. Essas informações servem para planejar o uso da água e prevenir eventos críticos, como secas e inundações. Além de, em colaboração com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), definir as regras de operação dos reservatórios das usinas hidrelétricas, para garantir que todos os setores que dividem o reservatório tenham acesso à água represada



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) Preservação e Recuperação das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002886

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.20VR.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	50.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	8	250.000.000
TOTAL:			300.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	50.000.000
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se a recuperação e preservação da água doce que representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que tem causado a degradação do solo e o assoreamento da calha, dos principais rios federais. A ausência de infraestrutura compromete a qualidade da água na maioria dos municípios, estados e federação. Como também, a falta de uma política clara para sua preservação, com isso, tem contribuído para degradação hidro ambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para composição e preservação das margens nos afluentes menores que integram a bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, da recuperação das áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e reserva legal, práticas de conservação de água e solo caracterização e monitoramento da qualidade da água e biodiversidade aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para melhoria da qualidade dos recursos hídricos, como educação sanitária e hídrica, e que essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

O projeto prevê a retirada de 26,4m³/s de água (1,4% da vazão da barragem de Sobradinho) que será destinada ao consumo da população urbana de 390 municípios, através das bacias de Terra Nova, Brígida Pajeú.

O Eixo Norte do projeto, que levará água para os sertões de Pernambuco, Paraíba, Ceará e rio Grande do Norte, terá 400 km de extensão alimentando 4 rios, três sub-bacias do São Francisco (Brígida, Terra Nova e Pajeú) e mais dois açudes: Entre Montes e Chapéu.

O Eixo Leste abastecerá parte do sertão e as regiões do agreste de Pernambuco e da Paraíba com 220 km aproximadamente até o Rio Paraíba, depois de passar nas bacias do Pajeú, Moxotó e da região agreste de Pernambuco.

Ambos os eixos serão construídos para uma capacidade máxima de vazão de 99m³/s e 28m³/s respectivamente sendo que, trabalharão

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente Alteração: 02/12/2024 às(s) 11:31:22h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

com uma vazão contínua de 16,4m³/s no eixo norte e 10m³/s no eixo leste.

Tendo como sugestão que seja investido o valor de R\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais) para a revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) Construção do Canal do Sertão Baiano

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002886

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.20VR.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	99 - A Definir	8	16.000.000

TOTAL: 16.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	0	2	16.000.000

TOTAL: 16.000.000

JUSTIFICATIVA

presente emenda consiste na Construção do Canal do Sertão Baiano, visando a transposição das águas do Rio São Francisco para atender a 44 municípios nas bacias dos rios Itapicuru (21 cidades), Jacuípe (17 cidades), Salitre (3 cidades), Tatauí (1 cidade), Tourão (1 cidade) e Vaza Barris (1 cidade). Com a finalidade de garantir o suprimento hídrico das demandas de abastecimento humano, dessedentação animal, agropecuária, aquicultura e industrial. Além da recuperação ambiental dos municípios baianos situados nas bacias citadas anteriormente. Com objetivo de captar recursos para finalizar a primeira fase do projeto básico junto a CODEVASF



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) [EMBRAPA] CMA - rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000927

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	15.600.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	15.400.000
TOTAL:			31.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	31.000.000
TOTAL:						31.000.000

JUSTIFICATIVA

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente. Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola. Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos. Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

- Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;
- Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
- Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
- Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;
- Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
- Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - 20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000003182

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.20NV.0001**

FUNÇÃO
17 - Saneamento

SUBFUNÇÃO
512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	25	150

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	160.000.000
TOTAL:			160.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	160.000.000
TOTAL:						160.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos alocados à essa ação tem por finalidade principal apoiar o Ministério das Cidades, em especial a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007 atualizadas pela Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, contribuindo assim para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, em iniciativas de regulamentação do marco legal, de elaboração e monitoramento do Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab, de certificação e auditoria dos dados do sistema nacional de informações (projeto Acertar), e de estudos de temas específicos como reuso, perdas de água, cenários para o planejamento do setor, dentre outros. A ação pode também realizar estudos, promover a capacitação e apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como prestadores de serviços e instâncias de regulação e fiscalização, no planejamento, na gestão e no fortalecimento institucional do setor saneamento, dentro do contexto intersetorial do Saneamento Ambiental, sobretudo nos blocos regionais e nas regiões menos desenvolvidas do País, visando aumentar a eficiência da prestação de serviços de saneamento básico, aprimorar a regulação e aperfeiçoar a aplicação de recursos públicos.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002425

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.2140.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	150	30.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	150.000.000

TOTAL: **150.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	150.000.000

TOTAL: **150.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiro dos conhecimentos das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002394

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1190.21A9.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

AÇÃO
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	12	80

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	130.000.000

TOTAL: 130.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
00003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0

TOTAL: 130.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENDA (cópia) CMA - 00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003191	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 56000 - Ministério das Cidades	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 17.511.2322.00VJ.0001	
FUNÇÃO 17 - Saneamento	SUBFUNÇÃO 511 - Saneamento Básico Rural
PROGRAMA 2322 - Saneamento Básico	
AÇÃO 00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Domicílio atendido (unidade)	META 179	QTD META A ALTERAR 75.000
--	-------------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

O saneamento em áreas rurais oferece uma série de benefícios significativos para o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento sustentável de várias maneiras. Aqui estão alguns dos principais benefícios:

- 1- Melhoria na Qualidade da Água: Sistemas adequados de saneamento ajudam a prevenir a contaminação da água por resíduos humanos e animais, reduzindo assim a propagação de doenças transmitidas pela água.
- 2- Proteção da Biodiversidade: A gestão adequada de resíduos e efluentes evita a poluição do solo e da água, preservando a biodiversidade local e mantendo ecossistemas saudáveis.
- 3 - Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa: A decomposição inadequada de resíduos orgânicos pode resultar na liberação de gases de efeito estufa. Sistemas de saneamento apropriados, como a compostagem, podem ajudar a reduzir essas emissões.
- 4- Promoção da Saúde Pública: O saneamento adequado reduz a propagação de doenças transmitidas por água e vetores, melhorando a saúde da população rural e contribuindo para a redução da carga sobre os sistemas de saúde.
- 5- Estímulo ao Desenvolvimento Econômico: O acesso a infraestrutura de saneamento básico, como sistemas de esgoto e água potável, é fundamental para melhorar as condições de vida nas áreas rurais. Isso, por sua vez, pode estimular atividades econômicas sustentáveis.
- 6- Preservação dos Recursos Naturais: O saneamento apropriado contribui para a preservação dos recursos naturais, como água potável e solo fértil, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e a conservação do meio ambiente.
- 7- Empoderamento das Comunidades Locais: A implementação de infraestrutura de saneamento em áreas rurais pode empoderar as comunidades locais, melhorando a qualidade de vida, proporcionando oportunidades educacionais e promovendo a igualdade de gênero.
- 8- Mitigação de Impactos Climáticos: Práticas sustentáveis de saneamento, como a gestão de resíduos orgânicos, podem contribuir para a adaptação às mudanças climáticas e ajudar na mitigação de impactos ambientais.
- 9- Redução da Poluição do Solo: Sistemas de saneamento apropriados evitam a contaminação do solo por resíduos sólidos e líquidos, preservando a qualidade do solo para atividades agrícolas e outras.
- 10- Alívio da Pressão sobre Recursos Hídricos: O tratamento adequado de esgoto reduz a carga sobre os corpos d'água locais, evitando a

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente Alteração: 02/12/2024 às(s) 11:29:20h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

poluição e garantindo o uso sustentável dos recursos hídricos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002423

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	213.000	200.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	90.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos, investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000927

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	3

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda parlamentar destina recursos para a EMBRAPA para promover o desenvolvimento agrícola do nosso país por meio da viabilização de soluções de pesquisa e inovação tecnológica para a sustentabilidade da agricultura, em benefício de toda a sociedade brasileira.

O Brasil está entre as dez maiores economias do mundo (previsão do FMI para 2024) e o seu principal motor continuará sendo a exportação de produtos agropecuários. Em outra frente, o país busca adotar políticas para garantir a segurança alimentar do seu povo e a redução da pobreza no campo.

Aos 50 anos de existência, a EMBRAPA é uma empresa pública consolidada e plenamente reconhecida pela sociedade como sendo a instituição que garantiu ao Brasil a conquista de enormes avanços na produtividade, combinados com a proteção do meio ambiente e a preservação dos nossos recursos naturais. Em cinco décadas deixamos de ser importadores de alimentos e nos tornamos líderes globais na sua produção.

Para garantir os bons resultados do setor agrícola e a sua contribuição para a nossa economia, a EMBRAPA necessita de recursos orçamentários que garantam a continuidade das ações de pesquisa, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia e desenvolvimento institucional.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - 8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000905

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária -
Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.541.1144.8593.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1144 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produtor beneficiado (unidade)	2.654	200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	50.000.000

TOTAL: **50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	50.000.000

TOTAL: **50.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações de prevenção e controle do desmatamento previstas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), sobretudo, àquelas previstas no seu Eixo I - Atividades Produtivas Sustentáveis. Conforme dados da Embrapa, estima-se que, no contexto amazônico, existem aproximadamente 15 milhões de hectares de pastagens degradadas que podem ser objeto de programas de recuperação para ampliação da produção agropecuária sustentável, evitando-se a supressão da vegetação nativa no bioma. Assim, espera-se como resultado desta emenda a ampliação da adoção de práticas sustentáveis na agropecuária (Eixo I, Objetivo I, Resultado 1.4 do PPCDAm), além da oferta de assistência técnica e incentivos econômicos voltados à implantação de modelos de recuperação florestal produtivos (Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura Pecuária e Floresta entre outras). Os recursos desta emenda deverão ser aplicados em ações nos municípios do Programa União dos Municípios, instituído pelo Decreto Nº 11.687, de 5 de setembro de 2023.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 à(s) 11:29:21h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 58



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - CMA.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000929

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.215C.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade)	45	40

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	5.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	175.000.000
TOTAL:			180.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003717	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	180.000.000
TOTAL:						180.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem a intenção de melhorar a manutenção e modernização continuada da infraestrutura física das Unidades da Embrapa, oferecendo condições para que a empresa execute, de maneira competitiva, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a garantir a competitividade e o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000927

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	70.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
TOTAL:			75.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003717	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	75.000.000
TOTAL:						75.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva fortalecer o financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções tecnológicas para os pequenos, médios e grandes produtores rurais e para a agricultura familiar, incluindo a contribuição para políticas públicas relacionadas aos setores agropecuário, agroindustrial e florestal. Os projetos de PD&I serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias produtivas e nos recursos naturais dos quais as atividades agropecuárias dependem, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio à operacionalização e ao desenvolvimento das atividades de PD&I. Articulação, negociação e transferência de soluções tecnológicas para os setores produtivos por meio da gestão de soluções tecnológicas, estruturação de parcerias, planejamento e inserção de soluções tecnológicas nas cadeias produtivas, com fortalecimento das ações de comunicação e relacionamento com a sociedade.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) Popularização da Ciência e Educação Científica na Amazônia Ocidental.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000956

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2304.6702.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	85	160

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	57.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	3.000.000
TOTAL:			60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003717	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	60.000.000
TOTAL:						60.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda busca aumentar o fomento à projetos e iniciativas destinados à realização e à participação de pesquisadores em eventos para a promoção da educação científica, divulgação, popularização e difusão de ciência e tecnologia de abrangência nacional e internacional, contribuindo para a aproximação e apropriação do conhecimento científico e tecnológico pela sociedade, promovendo a cultura científica nacional e a comunicação entre os pares.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
(cópia) Monitoramento e melhoria da qualidade do ar		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		103 - Qualidade Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1190.21A9.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	
AÇÃO	
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		42

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	17.000.000
TOTAL:			17.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	17.000.000
TOTAL:						17.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo implementar e expandir redes de monitoramento da qualidade do ar na região Amazônica, visando coletar dados confiáveis e representativos sobre os níveis de poluentes atmosféricos. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2019, cerca de 7 milhões de mortes foram atribuídas à exposição ao material particulado fino, que é um dos principais poluentes liberados durante incêndios florestais e está associado a diversas doenças, como enfermidades pulmonares crônicas, problemas cardíacos, acidente vascular cerebral e câncer no trato respiratório. Com aproximadamente 29,6 milhões de habitantes, a Região Amazônica é uma das mais impactadas por incêndios florestais no Brasil, o que faz com que a poluição do ar tenha sérias consequências para a saúde pública e para a biodiversidade local. No entanto, a cobertura atual de monitoramento e geração de dados sobre a qualidade do ar na região é insuficiente, dificultando tanto a gestão ambiental quanto o fornecimento de informações à população sobre medidas de prevenção relacionadas aos incêndios florestais e à poluição do ar. O projeto busca não apenas melhorar a qualidade de vida das comunidades locais, mas também fornecer ferramentas técnicas que capacitem os gestores públicos a agir de forma mais eficiente na redução das emissões e dos impactos da poluição atmosférica. Para isso, está prevista a aquisição e instalação de uma estação de monitoramento de referência para material particulado MP2,5 em duas cidades de cada estado da Amazônia Legal, além de outras 10 localidades prioritárias, identificadas como as que registraram o maior número de focos de incêndios nos últimos cinco anos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.687/2023.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA (cópia) CMA - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 010 - Implementação de	TIPO DE REALIZAÇÃO 103 - Qualidade Ambiental	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1190.21A9.

FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	
AÇÃO 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	
SUBTÍTULO -	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação implementada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 27
---	------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	8	30.000.000
TOTAL:			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002391	1000	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
TOTAL:						30.000.000

JUSTIFICATIVA

"O projeto propõe a implantação e ampliação de redes de monitoramento da qualidade do ar nos Estados/DF, com intuito de realizar um levantamento de dados confiáveis e representativos sobre a concentração de poluentes atmosféricos. Essa iniciativa busca não apenas melhorar a qualidade de vida da população, mas também fornecer subsídios técnicos para que gestores públicos possam atuar de forma proativa na redução das emissões e dos impactos da poluição atmosférica, o que prevê treinamentos técnicos para instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva e o desenvolvimento de campanhas informativas e ações educativas de sensibilização para a comunidade sobre a necessidade de reduzir as queimadas e os incêndios florestais para melhorar a qualidade do ar."



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 201 - Apoio à Implantação	TIPO DE REALIZAÇÃO 144 - Unidades de Conservação	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.6114.20WM.

FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	
SUBTÍTULO -	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Unidade de conservação atendida (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 200
---	------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar a criação, gestão e implementação de Unidades de Conservação (UCs) federais é essencial para a proteção da biodiversidade, a preservação dos serviços ecossistêmicos e o desenvolvimento sustentável. Essas áreas desempenham um papel estratégico na conservação ambiental, promovendo benefícios para a sociedade e o meio ambiente, além de fortalecer compromissos nacionais e internacionais de proteção da natureza.

Primeiramente, as UCs são fundamentais para a conservação da biodiversidade. Elas abrigam uma grande variedade de espécies de fauna e flora, muitas delas ameaçadas de extinção, e oferecem refúgio para a vida selvagem em ecossistemas frágeis. A proteção dessas áreas garante a manutenção de habitats essenciais, evitando a fragmentação de ecossistemas e promovendo a conectividade entre diferentes paisagens naturais, o que é crucial para a sobrevivência das espécies a longo prazo.

Além disso, as UCs têm um papel vital na regulação climática e na oferta de serviços ecossistêmicos. Florestas, manguezais, áreas alagadas e outras UCs atuam como sumidouros de carbono, ajudando a mitigar os efeitos das mudanças climáticas ao absorver e armazenar gases de efeito estufa. Elas também protegem nascentes, rios e aquíferos, garantindo o abastecimento de água para milhões de pessoas, além de evitar desastres naturais, como enchentes e deslizamentos, por meio da estabilização do solo e da vegetação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista socioeconômico, as UCs geram benefícios diretos e indiretos para as comunidades locais e para a economia nacional. O ecoturismo, por exemplo, é uma fonte significativa de emprego e renda em diversas regiões, atraindo visitantes que buscam experiências em contato com a natureza. Além disso, muitas UCs fornecem recursos naturais de forma sustentável, como frutos, sementes e plantas medicinais, promovendo o desenvolvimento econômico alinhado à conservação.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento cultural e social que essas áreas proporcionam. UCs podem proteger territórios tradicionais de comunidades indígenas, quilombolas e outras populações que têm suas vidas e culturas intimamente ligadas aos ecossistemas naturais. Preservar essas áreas é também preservar modos de vida, saberes ancestrais e uma diversidade cultural única, garantindo direitos e promovendo a equidade social.

Por fim, apoiar a criação e a gestão das UCs demonstra o compromisso do país com metas globais de conservação e desenvolvimento sustentável, como aquelas estabelecidas no Acordo de Paris e na Convenção sobre Diversidade Biológica. As UCs são ferramentas indispensáveis para a proteção ambiental e o bem-estar humano, integrando conservação, educação, pesquisa e uso sustentável dos recursos naturais, ao mesmo tempo em que preparam o território para enfrentar os desafios do futuro.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
(cópia) CMA (6) - Senadora Teresa Leitão - Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
201 - Apoio à Implantação		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
144 - Unidades de Conservação		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.6114.20WM.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação atendida (unidade)		200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar a criação, gestão e implementação de Unidades de Conservação (UCs) federais é essencial para a proteção da biodiversidade, a preservação dos serviços ecossistêmicos e o desenvolvimento sustentável. Essas áreas desempenham um papel estratégico na conservação ambiental, promovendo benefícios para a sociedade e o meio ambiente, além de fortalecer compromissos nacionais e internacionais de proteção da natureza.

Primeiramente, as UCs são fundamentais para a conservação da biodiversidade. Elas abrigam uma grande variedade de espécies de fauna e flora, muitas delas ameaçadas de extinção, e oferecem refúgio para a vida selvagem em ecossistemas frágeis. A proteção dessas áreas garante a manutenção de habitats essenciais, evitando a fragmentação de ecossistemas e promovendo a conectividade entre diferentes paisagens naturais, o que é crucial para a sobrevivência das espécies a longo prazo.

Além disso, as UCs têm um papel vital na regulação climática e na oferta de serviços ecossistêmicos. Florestas, manguezais, áreas alagadas e outras UCs atuam como sumidouros de carbono, ajudando a mitigar os efeitos das mudanças climáticas ao absorver e armazenar gases de efeito estufa. Elas também protegem nascentes, rios e aquíferos, garantindo o abastecimento de água para milhões de pessoas, além de evitar desastres naturais, como enchentes e deslizamentos, por meio da estabilização do solo e da vegetação.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente Alteração: 02/12/2024 à(s) 16:12:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista socioeconômico, as UCs geram benefícios diretos e indiretos para as comunidades locais e para a economia nacional. O ecoturismo, por exemplo, é uma fonte significativa de emprego e renda em diversas regiões, atraindo visitantes que buscam experiências em contato com a natureza. Além disso, muitas UCs fornecem recursos naturais de forma sustentável, como frutos, sementes e plantas medicinais, promovendo o desenvolvimento econômico alinhado à conservação.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento cultural e social que essas áreas proporcionam. UCs podem proteger territórios tradicionais de comunidades indígenas, quilombolas e outras populações que têm suas vidas e culturas intimamente ligadas aos ecossistemas naturais. Preservar essas áreas é também preservar modos de vida, saberes ancestrais e uma diversidade cultural única, garantindo direitos e promovendo a equidade social.

Por fim, apoiar a criação e a gestão das UCs demonstra o compromisso do país com metas globais de conservação e desenvolvimento sustentável, como aquelas estabelecidas no Acordo de Paris e na Convenção sobre Diversidade Biológica. As UCs são ferramentas indispensáveis para a proteção ambiental e o bem-estar humano, integrando conservação, educação, pesquisa e uso sustentável dos recursos naturais, ao mesmo tempo em que preparam o território para enfrentar os desafios do futuro.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) 4 - CMA - MARINHA DO BRASIL - 40000-7 - COMISSÃO CMA - DGePM - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
24 - Defesa Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 - Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
99000 - Órgão Genérico Geratriz

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
99917 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24-Def.Nac.Aerop.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
98.998.999X.9999.

FUNÇÃO
98 - Atípica

SUBFUNÇÃO
998 - Atípica

PROGRAMA
999X - Atípico

AÇÃO
9999 - Ação Atípica

SUBTÍTULO
-

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sistema desenvolvido (% de execução física)

META
1

AÇÃO ATÍPICA			
NOME	157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Sistema desenvolvido (% de execução física)		
TIPO DA AÇÃO	Projeto		
INÍCIO DA AÇÃO	01/2015	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2033
CUSTO TOTAL (R\$)	4000000000	META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	16.850.000
TOTAL:			16.850.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	16.850.000
TOTAL:						16.850.000

JUSTIFICATIVA
Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa Finalístico 6112 Defesa Nacional do PPA 2024-2027, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul SisGAAz (Entrega 0926) é um projeto essencial para o desenvolvimento do Brasil, cuja missão é garantir a segurança e defesa das AJB e

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente Alteração: 02/12/2024 à(s) 16:13:10h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h (Emendamento) (4EM024) Página 68



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

áreas internacionais de responsabilidade do país, contribuindo para a mobilidade estratégica e resposta rápida a ameaças, emergências, desastres ambientais, hostilidades ou ilegalidades. Dessa forma, o SisGAAz promove a exploração sustentável dos recursos marinhos (vivos e não vivos), garantindo que atividades como pesca, turismo, transporte marítimo e exploração de petróleo sejam realizadas de forma a preservar o ecossistema marinho, todas cruciais para o desenvolvimento do país. Ao integrar tecnologias avançadas, como radares, câmeras de alta resolução e sistemas de monitoramento por satélite, o SisGAAz possibilitará o monitoramento e o combate à poluição na AJB, protegendo a biodiversidade marinha e os habitats naturais, contribuindo para a estabilidade ambiental e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. Logo, o valor proposto da Emenda Parlamentar visa incluir no PLOA 2025 a ação orçamentária 157M (Desenvolvimento e implementação do SisGAAz) para dar continuidade ao projeto, aprimorando os atuais sistemas de comando e controle (R\$ 5,85 mi.) e possibilitando a conclusão de obtenção da Unidade de Vigilância Costeira (R\$ 11 mi.) em Ilha Grande (RJ), aumentando a consciência situacional marítima e fortalecendo a cooperação com outros países na proteção e monitoramento das águas do Atlântico Sul, especialmente nas operações de Socorro e Salvamento (Safe and Rescue - SAR).



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) MARINHA DO BRASIL - 40000-7 - COMISSÃO CMA - DGePM - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
99000 - Órgão Genérico Geratriz	99917 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24-Def.Nac.Aerop.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.9999.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica
PROGRAMA	
999X - Atípico	
AÇÃO	
9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO	
-	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema desenvolvido (% de execução física)		1

AÇÃO ATÍPICA

NOME	157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Sistema desenvolvido (% de execução física)		
TIPO DA AÇÃO	Projeto		
INÍCIO DA AÇÃO	01/2015	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2033
CUSTO TOTAL (R\$)	4000000000	META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	16.850.000
TOTAL:			16.850.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	16.850.000
TOTAL:						16.850.000

JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa Finalístico 6112 Defesa Nacional do PPA 2024-2027, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul SisGAAz (Entrega 0926) é um projeto essencial para o desenvolvimento do Brasil, cuja missão é garantir a segurança e defesa das AJB e

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 à(s) 12:48:25h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 70



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

áreas internacionais de responsabilidade do país, contribuindo para a mobilidade estratégica e resposta rápida a ameaças, emergências, desastres ambientais, hostilidades ou ilegalidades. Dessa forma, o SisGAAz promove a exploração sustentável dos recursos marinhos (vivos e não vivos), garantindo que atividades como pesca, turismo, transporte marítimo e exploração de petróleo sejam realizadas de forma a preservar o ecossistema marinho, todas cruciais para o desenvolvimento do país. Ao integrar tecnologias avançadas, como radares, câmeras de alta resolução e sistemas de monitoramento por satélite, o SisGAAz possibilitará o monitoramento e o combate à poluição na AJB, protegendo a biodiversidade marinha e os habitats naturais, contribuindo para a estabilidade ambiental e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. Logo, o valor proposto da Emenda Parlamentar visa incluir no PLOA 2025 a ação orçamentária 157M (Desenvolvimento e implementação do SisGAAz) para dar continuidade ao projeto, aprimorando os atuais sistemas de comando e controle (R\$ 5,85 mi.) e possibilitando a conclusão de obtenção da Unidade de Vigilância Costeira (R\$ 11 mi.) em Ilha Grande (RJ), aumentando a consciência situacional marítima e fortalecendo a cooperação com outros países na proteção e monitoramento das águas do Atlântico Sul, especialmente nas operações de Socorro e Salvamento (Safe and Rescue - SAR).



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENDA (cópia) CMA - DGePM - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 99000 - Órgão Genérico Geratriz	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 99917 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24-Def.Nac.Aerop.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 98.998.999X.9999.	
FUNÇÃO 98 - Atípica	SUBFUNÇÃO 998 - Atípica
PROGRAMA 999X - Atípico	
AÇÃO 9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema desenvolvido (% de execução física)	META	QTD META A ALTERAR 1
---	------	-------------------------

AÇÃO ATÍPICA

NOME	157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Sistema desenvolvido (% de execução física)		
TIPO DA AÇÃO	Projeto		
INÍCIO DA AÇÃO	01/2015	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2033
CUSTO TOTAL (R\$)	4000000000	META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	16.850.000
TOTAL:			16.850.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	16.850.000
TOTAL:						16.850.000

JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa Finalístico 6112 Defesa Nacional do PPA 2024-2027, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul SisGAAz (Entrega 0926) é um projeto essencial para o desenvolvimento do Brasil, cuja missão é garantir a segurança e defesa das AJB e áreas internacionais de responsabilidade do país, contribuindo para a mobilidade estratégica e resposta rápida a ameaças, emergências,

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 à(s) 11:30:38h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 72



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

desastres ambientais, hostilidades ou ilegalidades. Dessa forma, o SisGAAz promove a exploração sustentável dos recursos marinhos (vivos e não vivos), garantindo que atividades como pesca, turismo, transporte marítimo e exploração de petróleo sejam realizadas de forma a preservar o ecossistema marinho, todas cruciais para o desenvolvimento do país. Ao integrar tecnologias avançadas, como radares, câmeras de alta resolução e sistemas de monitoramento por satélite, o SisGAAz possibilitará o monitoramento e o combate à poluição na AJB, protegendo a biodiversidade marinha e os habitats naturais, contribuindo para a estabilidade ambiental e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. Logo, o valor proposto da Emenda Parlamentar visa incluir no PLOA 2025 a ação orçamentária 157M (Desenvolvimento e implementação do SisGAAz) para dar continuidade ao projeto, aprimorando os atuais sistemas de comando e controle (R\$ 5,85 mi.) e possibilitando a conclusão de obtenção da Unidade de Vigilância Costeira (R\$ 11 mi.) em Ilha Grande (RJ), aumentando a consciência situacional marítima e fortalecendo a cooperação com outros países na proteção e monitoramento das águas do Atlântico Sul, especialmente nas operações de Socorro e Salvamento (Safe and Rescue - SAR).



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - 216F - Gestão da Política de Saneamento Básico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000003183

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.216F.0001**

FUNÇÃO
17 - Saneamento

SUBFUNÇÃO
512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
216F - Gestão da Política de Saneamento Básico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	3	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	110.000.000
TOTAL:			110.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	110.000.000
TOTAL:						110.000.000

JUSTIFICATIVA

A ação a ser incluída tem por objetivo principal manter e atualizar o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS em seus componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais, por meio da realização da coleta de dados, da consolidação de informações, da geração de indicadores e da elaboração dos Diagnósticos anuais do Sistema. O SNIS pode ser acessado em www.snis.gov.br. Outro objetivo principal da presente Ação é o desenvolvimento e a implementação do novo SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico, criado pela Lei 11.445/2007 e ampliado em sua importância pela Lei 14.026/2020, na medida em que tornou obrigatório o fornecimento dos dados pelos titulares, prestadores e reguladores dos serviços de saneamento; introduziu a necessária regularidade no fornecimento dos dados como condição para acesso a recursos de investimentos do Governo Federal; e definiu a necessidade de se construir a interoperabilidade do Sinisa com o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH). O atual SNIS será substituído pelo Sinisa a partir do ano de 2024. Destaca-se que, os indicadores do SNIS/Sinisa serão utilizados para monitoramento das normas de referência da Agência Nacional de Águas (ANA) e o conseqüentemente monitoramento da universalização do Saneamento. Por fim, enfatiza-se que os órgãos de controle submeteram recomendações em relação às atividades desenvolvidas no âmbito SNIS/Sinisa, sobretudo no que diz respeito à necessidade de finalizar o desenvolvimento e iniciar a implementação do Sinisa.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

MODALIDADE DE EMENDA

Comissão

SEQUENCIAL

00002398

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

18.541.6114.21F4.0001

FUNÇÃO

18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO

541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO

21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação implementada (unidade)

META

2

QTD META A ALTERAR

10

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

2

100.000.000

TOTAL:

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID

RP

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

000003716 1076 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

0

100.000.000

TOTAL:

100.000.000

JUSTIFICATIVA

O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, o que demanda um planejamento integrado e participativo que possa responder a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões - econômica, social e ambiental - do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE - previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 - constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional. Reconhecendo a importância estratégica do ZEE, a Lei nº 12.651/2012 estabeleceu a necessidade de que todos os estados elaborem e aprovelem seus zoneamentos. Mais especificamente, outro importante ponto de relação entre o ZEE e o "novo" Código Florestal diz respeito ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o ZEE auxiliando na identificação de áreas prioritárias de um determinado território para a priorização da análise e validação do CAR, subsidiando ainda a formulação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) das propriedades e posses rurais ao indicar as atividades mais adequadas às especificidades e aptidões de cada região.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002423

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	213.000	213.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	120.000.000
TOTAL:			120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000002727 1000 4 Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	120.000.000
TOTAL:				120.000.000

JUSTIFICATIVA

Proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Serão realizadas ações de prevenção, educação, manejo, preparação, monitoramento, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. A capacitação de corpo técnico interno e parceiros do Ibama será um dos meios para alcance do objetivo, bem como a contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000952

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.1158.20VA.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
13

QTD META A ALTERAR
100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	15.400.000

TOTAL: **15.400.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003175	1000	4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	0	3	15.400.000

TOTAL: **15.400.000**

JUSTIFICATIVA

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas - por meio de fomento à pesquisa e implementação de bolsas de formação - e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, tais como: impactos da variabilidade climática no Brasil, seus efeitos, riscos e vulnerabilidades dos sistemas naturais, econômicos e sociais às mudanças climáticas; identificação de opções de adaptação que aumentem a resiliência dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais e regionais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; desenvolvimento do Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas (AdaptaBrasil MCTI); desenvolvimento do Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE); desenvolvimento do Simulador Nacional de Políticas Setoriais e Emissões (SINAPSE MCTI); apoio a Rede Clima; e desenvolvimento de modelos do sistema climático global.

Com a perspectiva de viabilizar a Ação, que tem como foco apoiar estudos e projetos de pesquisas e desenvolvimento relativos à Mudança do Clima, constam enquanto produtos: projetos de pesquisa e desenvolvimento sobre impactos, adaptação e vulnerabilidades de mudanças climáticas financiados, de forma a contemplar a adaptação; projetos de pesquisa sobre tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças do clima financiados; projetos de pesquisa sobre emissões de gases de efeito estufa para viabilizar a realização do inventário nacional de emissões financiados; Projetos de pesquisa, estudos e capacitações sobre inovação e necessidades tecnológicas climáticas do país financiados; Bolsas de formação de recursos humanos implementadas e financiadas para viabilizar projetos de pesquisa estratégicos sobre a temática de clima no país; Ações de divulgação científica e tecnológica sobre

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 às 11:30:38h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:11h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 77



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

mudança do clima financiadas, permitindo com isso, uma maior capilaridade do conhecimento gerado; Plataforma com informações e análises sobre impactos das mudanças climáticas consolidada e financiada, potencializando a popularização do conhecimento gerado.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENDA
(cópia) CMA - 218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

MODALIDADE DE EMENDA

Comissão	SEQUENCIAL 00002426
----------	--------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
--	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.218R.0001**

FUNÇÃO

18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 542 - Controle Ambiental
-----------------------	---------------------------------------

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (% de execução)	100	2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	76.000.000
TOTAL:			76.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000003175	1000	4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	0	3	76.000.000
TOTAL:						76.000.000

JUSTIFICATIVA

Monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta, processamento e monitoramento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e à administração pública com foco na gestão ambiental. Promoção de ações de educação ambiental. Contratação e manutenção de serviços especializados de suporte em geoprocessamento e Banco de Dados Geoespacial. Essa contratação tem como objetivo garantir a integração de dados de diferentes fontes, corrigir erros e inconsistências nos dados geográficos, realizar análises espaciais para identificação de padrões e tendências, resolver problemas específicos e atualizar continuamente o banco de dados espacial. Esses serviços fortalecerão as capacidades do órgão no campo do geoprocessamento, assegurando a qualidade e eficiência das atividades de monitoramento ambiental e gestão da informação geográfica. Será realizada a melhoria e desenvolvimento de instrumentos e sistemas informatizados de monitoramento ambiental. Isso envolve melhorias na priorização dos alertas de desmatamento, monitorar áreas embargadas, empreendimentos licenciados ou em processo de licenciamento, planos de manejo florestal sustentável, áreas degradadas em recuperação, incidentes ambientais e poluição por óleo no mar. O objetivo é aprimorar os sistemas existentes e desenvolver novas ferramentas para melhorar o monitoramento ambiental. Será realizado o planejamento e estruturação do compartilhamento e armazenamento de dados espaciais. Serão estabelecidas automações para integrar múltiplas fontes de dados, como dados obtidos por satélites, informações coletadas em campo, dados de sensoriamento remoto e outras fontes. A contratação de serviços especializados contribuirá para a criação de um ambiente eficiente de compartilhamento e armazenamento de dados, permitindo uma visão abrangente e coerente do ambiente geográfico. Também garantirá a qualidade dos dados e sua adequação para tomada de decisões. Além dessas ações técnicas, o projeto prevê a estabelecimento de acordos de cooperação técnica (ACTs) e termos de execução descentralizada (TEDs) com instituições governamentais e demais parceiros envolvidos. Esses acordos permitirão o compartilhamento eficiente de dados relacionados ao meio ambiente, promovendo uma gestão integrada e colaborativa das informações. Em paralelo, o projeto também contempla a realização de capacitações para educadores ambientais, parcerias institucionais e produção de materiais socioambientais. Essas iniciativas visam promover a

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente Alteração: 02/12/2024 às(s) 11:30:38h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

conscientização e educação ambiental, envolvendo diferentes atores e setores da sociedade para uma gestão mais sustentável e responsável do meio ambiente.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002389

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	145.000.000

TOTAL: **145.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002723	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	2	45.000.000
000002898	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	100.000.000

TOTAL: **145.000.000**

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima, à Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil, além de iniciativas de fortalecimento da atuação Internacional Brasileira na agenda ambiental. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental e relacionados às Convenções que o Brasil endossa e temas ambientais relacionados. Realização de reuniões/eventos internacionais com foco na promoção da agenda de mudança do clima. Iniciativas para alcançar a neutralidade climática, a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa. Operação e funcionamento da estrutura de governança da política nacional sobre mudança do clima. Inclusão da temática de oceano e zona costeira na política climática de forma integral e permanente.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 à(s) 11:30:38h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:12h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 81



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
(cópia) CMA - 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	00002455	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.541.1158.20G4.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	
20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	40 - Transferências a Municípios	8	39.600.000
TOTAL:			39.600.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002898	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	39.600.000
TOTAL:						39.600.000

JUSTIFICATIVA

Apoio financeiro não reembolsável, mediante concessão de fomento a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos seus efeitos. A atuação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, definida em lei, visa estimular a realização de estudos e a execução de projetos que contribuam para ampliar o conhecimento sobre a mudança do clima e que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e atenuem a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima. Os convênios e as parcerias são firmados pelo Ministério do Meio Ambiente, responsável pela gestão do FNMC, conforme as prioridades de investimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Os temas de interesse incluem educação, capacitação, treinamento e mobilização, adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; Ciência do Clima, análise de impactos e vulnerabilidade; projetos de redução das emissões de gases de efeito estufa e de redução de desmatamento e da degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa; formulação de políticas públicas para solução de problemas relacionados à emissão e à mitigação de emissões de gases de efeito estufa; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e a garantia da qualidade dos serviços ambientais. Essas aplicações incluem ainda as seguintes áreas de abrangência: destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluídas a reutilização, a reciclagem, a compostagem, o coprocessamento, a recuperação e o aproveitamento energético, a disposição final de rejeitos em aterros sanitários e o encerramento de lixões e aterros controlados; coleta eficiente do biogás e sua combustão ou aproveitamento energético em aterros sanitários e estações de tratamento de efluentes sanitários; saneamento básico, incluídos o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo de



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

resíduos sólidos, a drenagem e o manejo das águas pluviais e a limpeza e a fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas; mobilidade urbana e transporte eficiente de baixa emissão de carbono; controle da poluição e monitoramento da qualidade do ar; e criação, recuperação e ampliação das áreas verdes urbanas.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

(cópia) CMA - 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

MODALIDADE DE EMENDA

Comissão

SEQUENCIAL

00002398

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

18.541.6114.21F4.0001

FUNÇÃO

18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO

541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO

21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação implementada (unidade)

META

2

QTD META A ALTERAR

90

GND

3 - Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 - Aplicações Diretas

em R\$ 1,00

RP

8

ACRÉSCIMO

157.500.000

TOTAL: 157.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

000003175 1000 4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

40 Transferências a Municípios

ID

0

RP

3

CANCELAMENTO

157.500.000

TOTAL: 157.500.000

JUSTIFICATIVA

Formulação, coordenação e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com a redução e o controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros, o ordenamento ambiental territorial e os instrumentos do Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE no território nacional e promover a integração com os ZEE dos entes federativos. Iniciativas dedicadas à elaboração de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios, estudos técnicos, publicações elaboradas, planejamento, articulação afetas à redução e ao controle do desmatamento e dos incêndios florestais e ao ordenamento ambiental territorial.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 02/12/2024 à(s) 11:30:38h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:12h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 84



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - 2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002761

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.152.6113.2E97.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
152 - Defesa Naval

PROGRAMA
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

AÇÃO
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	16.850.000
TOTAL:			16.850.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003187	1000	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	3	16.850.000
TOTAL:						16.850.000

JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha - DGePM
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Constante do Objetivo Específico 0363 Fortalecer as capacidades da Marinha do Brasil para controlar e defender as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) do Programa Finalístico 6112 Defesa Nacional do PPA 2024-2027, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul SisGAAz (Entrega 0926) é um projeto essencial para o desenvolvimento do Brasil, cuja missão é garantir a segurança e defesa das AJB e áreas internacionais de responsabilidade do país, contribuindo para a mobilidade estratégica e resposta rápida a ameaças, emergências, desastres ambientais, hostilidades ou ilegalidades. Dessa forma, o SisGAAz promove a exploração sustentável dos recursos marinhos (vivos e não vivos), garantindo que atividades como pesca, turismo, transporte marítimo e exploração de petróleo sejam realizadas de forma a preservar o ecossistema marinho, todas cruciais para o desenvolvimento do país. Ao integrar tecnologias avançadas, como radares, câmeras de alta resolução e sistemas de monitoramento por satélite, o SisGAAz possibilitará o monitoramento e o combate à poluição na AJB, protegendo a biodiversidade marinha e os habitats naturais, contribuindo para a estabilidade ambiental e a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. Logo, o valor proposto da Emenda Parlamentar visa incluir no PLOA 2025 a ação orçamentária 157M (Desenvolvimento e implementação do SisGAAz) para dar continuidade ao projeto, aprimorando os atuais sistemas de comando e controle (R\$ 5,85 mi.) e possibilitando a conclusão de obtenção da Unidade de Vigilância Costeira (R\$ 11 mi.) em Ilha Grande (RJ), aumentando a consciência situacional marítima e fortalecendo a cooperação com outros países na proteção e monitoramento das águas do Atlântico Sul, especialmente nas operações de Socorro e Salvamento (Safe and Rescue - SAR).

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente Alteração: 02/12/2024 à(s) 11:30:38h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 19:23:12h (Emendamento) (4EM024) Página 85



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00003234

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.5801.20Y1.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

AÇÃO
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	50	90

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
00003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:				50.000.000

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento sustentável da pesca artesanal é vital para o Brasil, pois sustenta comunidades locais, preserva recursos naturais, promove segurança alimentar, valoriza a cultura tradicional e fortalece a inclusão social. Ele contribui para a resiliência climática e a conservação ambiental, essenciais para o equilíbrio ecológico e econômico.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002450

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.125.6114.214P.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação protegida (unidade)	340	352

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	125.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	125.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - Controle e Fiscalização Ambiental

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002424

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.125.6114.214N.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214N - Controle e Fiscalização Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	1.149	1.300

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	250.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	250.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002425

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.2140.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	150	350

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00 CANCELAMENTO		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000003719	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiro dos conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - Desenvolvimento da Aquicultura

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00003233

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.5801.20Y0.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

AÇÃO
20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço prestado (unidade)	30	90

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A aquicultura no Brasil é crucial para a produção de alimentos, ela também gera empregos, principalmente em áreas rurais, e contribui para o desenvolvimento econômico. Além disso, ajuda na sustentabilidade, aliviando a pressão sobre a pesca natural, e aproveita o potencial hídrico do país, promovendo um uso sustentável dos recursos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) CMA - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00003713

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.125.1617.20UF.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terra indígena atendida (unidade)	200	250

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa ação é essencial para fortalecer os direitos dos povos originários e preservar seus territórios, biodiversidade e culturas.

Emendas de Texto - Espelho



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR		EMENDA
Comissão		-----

EMENTA

(cópia) CMA - Emenda de Texto Anexo V - Criação e/ou provimentos de cargos, funções e gratificações das Super Novas Universidades

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Modificativa	---	Anexo V

TEXTO PROPOSTO

Altera-se no Anexo do PLOA 2025 o seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	criação	PROVIMENTO	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES								
DISCRIMINAÇÃO	criação	PROVIMENTO	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5. Poder Executivo	4.670	53.599	4.966.849.354	882.274.758	5.849.124.112	7.140.858.537	1.285.074.711	
	8.425.933.248							
5.1.2 Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1)								
criação	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	
-		24.681	2.156.725.197	442.679.551	2.599.404.747	2.939.958.309	623.057.780	3.563.014.518
5.1.6 Lei nº 13.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO								
criação	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	
-		11	409.617	110.388	520.005	817.662	220.776	1.040.009
5.1.7 Lei nº 13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI								
criação	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	
-		70	2.573.029	694.961	3.267.990	5.146.058	1.389.922	6.535.980
5.1.8 Lei nº 13.637, 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT								
criação	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	
-		70	2.700.237	716.765	3.417.003	5.400.475	1.433.531	6.834.006
5.1.9 Lei nº 13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE								
criação	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	
-		70	3.453.857	828.245	4.282.102	6.907.714	1.656.490	8.564.204
5.1.10 Lei nº 13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO								
criação	PROVI.	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	
-		70	2.544.977	688.752	3.233.729	5.089.953	1.377.505	6.467.458

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Os cargos efetivos imprescindíveis para o funcionamento das novas universidades, insuficientes para assumir funções de universidade autônoma. Nesse sentido, sobre o provimentos dos novos cargos próprios da Universidade Federal de Catalão, Delta de Parnaíba, Rondonópolis, do Agreste de Pernambuco e do Norte de Tocantins, será necessário que se insira prévia autorização na LOA 2025 para possibilitar o provimento dos cargos criados pela lei que originou cada nova universidade federal. Frise-se que não há como essas universidades funcionarem de maneira adequada sem os provimentos dos novos cargos. A razão é porque elas precisam de uma estrutura administrativa e acadêmica própria de universidades completas e não mais apenas de campi. Assim, informo que os valores foram ajustados sem impacto orçamentário com a alteração do item 5.11.2 e inclusão dos itens 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.9 e 5.1.10, necessários para ajustar os valores dos cargos solicitados das novas universidades com o intuito de viabilizar o funcionamento e apresentar a referida emenda e conto com apoio dos nobres pares, no sentido de incluir na PLOA 2025 a permissão para o provimento dos novos cargos, já previstos nas respectivas leis que criaram as cinco novas universidades federais.